



REGULAMENTO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS

3ª NOITE DOS ESCRITORES - 2021

1 – APRESENTAÇÃO

1.1 O evento destina-se à apresentação de obras literárias de escritores beltronenses e da região Sudoeste do Paraná para lançamento (apresentação do produto, divulgação) e publicação (livro impresso ou on-line).

2 – DATA E HORÁRIO

2.1 O evento acontecerá no dia 12 (doze) de novembro de 2021 com início às 19 h.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são **gratuitas** e serão aceitas **até dia 04 de novembro de 2021**.

3.2 Os dados necessários para realiação da inscrição estão no **Anexo I** deste regulamento.

3.3 Para inscrever-se, basta encaminhar os dados para o e-mail noitedosescritoresfb@gmail.com.

3.4 Cada autor poderá inscrever até 1 obra literária.

3.5 Serão aceitos todos os gêneros literários, inclusive publicações de HQs (histórias em quadrinhos), textos dramáticos (textos teatrais), obras editadas de universitários e alunos de qualquer idade.

4 SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

4.1 Para os autores que irão lançar suas obras na Noite dos Escritores, a ordem de apresentação se dará pelo anúncio do nome dos escritores em ordem alfabética.

4.2 Havendo uma obra com dois ou mais autores, valerá o primeiro nome da ordem alfabética entre os escritores do mesmo livro.

4.3 Os autores terão um tempo específico para apresentação das obras, dividido igualmente entre todos.

4.4 Os autores poderão disponibilizar sua (s) obra(s) tanto impressas quanto em plataformas digitais no dia do evento.

4.5 Os autores que estiverem publicando suas obras no evento poderão comercializar e autografar-lás após o encerramento da cerimônia solene. O espaço será previamente definido pela coordenação do evento e repassado em reunião a todos os autores participantes.

4.6 **SERÃO SEGUINDAS EXPRESSAMENTE AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.**

4.7 Serão disponibilizados 1 mesa, 1 cadeira e 1 painel ou parede para que seja decorado pelo autor (ou autores, no caso de coautoria).

4.8 A distribuição das mesas será feita por sorteio em reunião com os autores inscritos.

4.9 A produção das bancas de livros (mesas de autógrafos) será conduzida pelos próprios autores ou alguém indicado por eles, sendo permitida a inclusão de objetos e aparatos



complementares de divulgação e decoração.

- 4.10 Toda transação financeira (vendas, troco, etc.) ficará a cargo dos autores.
- 4.11 Caso o autor deseje utilizar projeção de mídias, o material deverá ser encaminhado até dia 9 de novembro pelo e-mail noitedosescritoresfb@gmail.com ou em pendrive diretamente no Departamento de Cultura com o Técnico de Som e Luz. **NÃO SERÁ ACEITO ACRÉSCIMO DE MATERIAL PARA PROJEÇÃO APÓS DESTA DATA.**
- 4.12 Os autores devem preparar um roteiro da apresentação, por escrito, para repassar ao Técnico de Som e Luz (não será possível apresentação de slides do tipo POWER POINT ou outro semelhante).

5 HOMENAGEM

5.1 Em todas as edições da Noite dos Escritores, haverá uma homenagem à um escritor ou escritora (pode ser póstuma ou em vida) preferencialmente de âmbito municipal, podendo ainda ser regional, estadual, nacional ou internacional. Esse momento será chamado de "Reconhecimento ao Escritor". O nome do(a) Homenageado(a) para o "Reconhecimento ao Escritor" será indicado pelo Departamento Municipal de Cultura de Francisco Beltrão.

6 DIVULGAÇÃO

- 6.1 Envio de convites às autoridades e registro fotográfico durante o evento será realizado pelo Departamento de Cultura, juntamente com a Assessoria de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 6.2 As divulgações feitas pela imprensa escrita e falada - jornais, rádios, televisões locais e regionais, redes sociais, convites impressos e virtuais - serão de responsabilidade Assessoria de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

7 GERAL

- 7.1 Os autores poderão convidar familiares e amigos para assistir ao lançamento, porém, devido à Pandemia do COVID19, a quantidade de convidados será determinada pela coordenação do evento que atenderá aos decretos municipais da Vigilância Sanitária.
- 7.2 Para os fins deste projeto, fica autorizado o uso de imagem de todos os participantes e seus trabalhos, com ética e coerência, para fins de divulgação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1 - O escritor deverá participar da reunião geral que será realizada em 05 de novembro (sexta-feira) às 9 horas no Departamento de Cultura para verificar a possibilidade de realizar o lançamento nas condições e limitações aqui estabelecidas.
- 8.2 Cabe aos autores a doação de 1 (um) exemplar de cada obra ao Memorial de Francisco Beltrão.
- 8.3 **Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Evento.**

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2021.

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura



ANEXO I

DADOS PARA DE INSCRIÇÃO PARA A 3ª NOITE DOS ESCRITORES DO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome completo:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

Naturalidade:

Estado:

Endereço

Rua/nº:

Bairro:

Cidade:

Tel. de contato¹:

Tel. de contato²:

E-mail:

Obra literária:

Edição:

Gênero literário:

SINOPSE

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2021.

Assinatura